



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 06/05/2019, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 06, de 06 de Maio de 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 058/2018
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de Dezembro de 2018.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 058/2018, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS
REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 12

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS





3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 6.900,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 05

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2001.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$ -2.000,00

FICHA 08

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ -4.900,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 06 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2019.





Presidente: Paulo Remédio

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 06, DE 06 DE MAIO DE 2019 - **Publicado:** 06/05/2019 às
17h08m - [pdf] - [456.4 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/863-resolucao-administrativa-n-06-de-06-de-maio-de-2019>

